



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 454/2019



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PASSO FUNDO, ENTRE AS RUAS ALENCAR BORTOLANZA E FELIZ NATAL, NAS PROXIMIDADES DO AUTO SOCORRO SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO JARDIM NOVOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP E TOCO BAGGIO – PSDB com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Passo Fundo, entre as Ruas Alencar Bortolanza e Feliz Natal, nas proximidades do Auto Socorro Santo Antônio, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

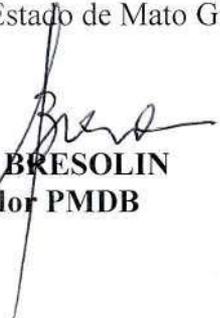
Considerando que com a implantação de redutor de velocidade no local indicado, será asseverado mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que no referido local, circula um considerável número de veículos e motocicletas que trafegam em alta velocidade e não existe nenhum redutor de velocidade que possa proporcionar segurança aos pedestres;

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Novos Campos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


NEREU BRESOLIN
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB